



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 061, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

**Demissão da Servidora  
Municipal, Welyda de Aguilar  
Valadares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO, no uso das atribuições legais e a vista das informações constantes do Processo Administrativo Instaurado nos Termos da Portaria nº 021 de 28 de Janeiro de 2009 e prorrogada pela portaria 036 de 27 de Março de 2009, e conforme relatório final do mesmo processo,

#### RESOLVE:

**Demitir** - e por esta Portaria demiti a servidora municipal ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem Welyda de Aguilar Valadares, com fulcro no artigo 131, incisos XI e XII, bem como art.146 incisos V, VI,VII e XV do Estatuto dos Servidores Municipais, lei 139/2002.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de, 22 de Junho de 2009.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Periquito, 01 de Outubro de 2009.

  
**LUIS REIS DE ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

- Certifico que a esta portaria foi afixada no quadro de publicações no período 01 de Outubro de 2009 a 08 de Outubro de 2009.
- Welyda de Aguilar Valadares em 08 de Outubro de 2009.  
(assinatura e matricula do servidor)